



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.499, DE 18 DE MAIO DE 2022

Autógrafo nº 101/2022 – Projeto de Lei nº 80/2022

Altera a Lei nº 7.224, de 9 de abril de 2010, de modo a denominar Vicente Henrique Baroffaldi o Museu do Futebol e Esportes de Araraquara.

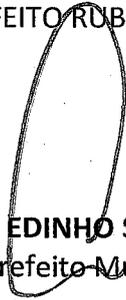
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de maio de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.224, de 9 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º-A Fica denominado Vicente Henrique Baroffaldi o Museu do Futebol e Esportes de Araraquara.” (NR)

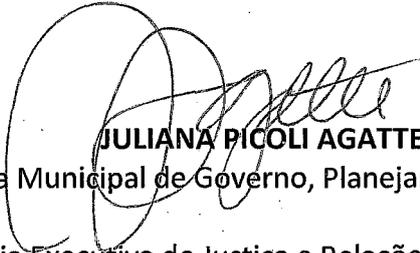
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2022.



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).